



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 500/2020

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetiva em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Sra **Elisiane Buratti de Lima**, matrícula nº 104, do cargo em comissão de **Diretora de Administração Financeira**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Retornar a servidora ao cargo efetivo de Agente Administrativo I.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.